



**DECRETO MUNICIPAL Nº 003**

**DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO  
FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE  
EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO  
PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

O Prefeito de Cordeiro no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Municipal nº 2516 de 01/07/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

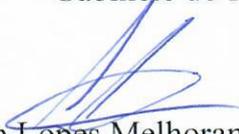
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso do Município de Cordeiro para o exercício financeiro de 2022.

**Art. 2º** - A Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso encontram-se de acordo com as normas estabelecidas no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente em seus anexos.

**Art. 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2022

  
Leonan Lopes Melhorance  
-Prefeito-